



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira:

FAZ PÚBLICO, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro que:

FOI CONCEDIDO TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA, A PARTIR DAS 12 HORAS E 30 MINUTOS NO PRÓXIMO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, QUINTA FEIRA SANTA, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 12 de abril de 2022

O Presidente

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo